

MUNICÍPIO DO FUNCHAL

DIVISÃO DE MOBILIDADE E TRÂNSITO

EDITAL N.º 322/2015

REVOGAÇÃO DA PROIBIÇÃO DE CIRCULAÇÃO DE VIATURAS COM PESO SUPERIOR A 3,5T

Comunica-se que, a partir do dia 14.10.2015 (quarta-feira), é revogada a proibição de circulação de viaturas com peso superior a 3,5T no sentido descendente da Estrada Luso Brasileira.

Município do Funchal, aos 05 de Outubro de 2015

Presidente da Câmara

Paulo Nexandre Nascimento Cafôfo